



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 235/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM SEJA VIABILIZADA A LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO NA ALTURA DA PONTE LOCALIZADA NA RUA JOÃO PINHEIRO QUE LIGA A MG-050”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja viabilizada a liberação do trânsito na altura da Ponte localizada na Rua João Pinheiro que liga a MG-050, a pedido dos moradores locais.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de julho de 2022.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2021/2024


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2021/2024




Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Paulo 28/10/2022
09:10:46 HS